

## **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/01/2018.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sita a Rua: Oscar Pereira de Camargo, nº 396, realizou-se a presente Sessão, com a presença dos Srs. Vereadores: Valdinei Aparecido de Oliveira, José Fidélis da Silva, Cleber Mariano da Silva, Everton Carlos Machado, Valdinei Luca da Silva, Aparecido Renato Honório, Ademar Alves Cardoso, Cleilson da Silva e Ricardo Batista dos Santos, que foram devidamente convocados para a presente Reunião Extraordinária, de conformidade com o Regimento Interno da Casa, em seguida foi realizada uma Oração e após passou-se em apreciação os Projetos, sendo: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2018**, que concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal aos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Congonhinhas – Estado do Paraná e dá outras providências. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2018**, que concede revisão geral anual aos Vereadores, na forma do Artigo 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congonhinhas – Estado do Paraná dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2018**, que dispõe sobre Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/2018**, que dispõe sobre o Piso Salarial Profissional para os ocupantes de Cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica e dá outras providências. Após foi procedida as devidas explicações dos mesmos, em seguida as Comissões da Casa opinaram favoravelmente pela aprovação, estes foram colocados em votação única, restando assim, TODOS OS PROJETOS aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes. O veto do Executivo ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 004/2017** foi enviado para as comissões para análise e pareceres. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, do que para constar, a ata vai assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.